



RETIFICAÇÕES

No Anexo II à Portaria MEC nº 1.535, de 19 de dezembro de 2008, republicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2009, Seção 1, páginas 14 a 19, onde se lê:

IFES	COD CARGO	NOME DO CARGO	QTDE.	CÓDIGOS DE VAGA	
				Inicial	Final
26255 UFVJM	701452	Operador de Máquinas Agrícolas	1	0872213	-
26255 UFVJM	701262	Técnico em Segurança do Trabalho	1	0871547	-

Leia-se:

IFES	COD CARGO	NOME DO CARGO	QTDE.	CÓDIGOS DE VAGA	
				Inicial	Final
26255 UFVJM	701452	Operador de Máquinas Agrícolas	1	0872219	-
26255 UFVJM	701262	Técnico em Segurança do Trabalho	1	0871572	-

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento por força do inciso I, do art. 6º, da Estrutura Regimental do Ministério da Educação, Decreto Nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007; e

Considerando o disposto na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, Lei Nº 12.017, de 13 de agosto de 2009, Lei Nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro 1986, no Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Lei Nº 11.514 de 13 de agosto de 2007, Portaria Interministerial Nº 127 e 165/2008, o Decreto Nº 7.094, de 03 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário do Programa de Trabalho 12.126.1067.4172.0001 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, PTRES 001724, para Unidade Gestora Nº 240101/00001 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - SPOA/MCT.

Art. 2º - A transferência orçamentária será efetuada em quatro parcelas, trimestrais, e o recurso financeiro será repassado todo primeiro dia útil do mês, de forma condicionada, no momento da transferência, à liquidação da despesa no SIAFI pela Instituição, de acordo com o estabelecido no Decreto Nº 7.094, de 03 de fevereiro de 2010.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, no exercício financeiro de 2010, deverá ser devolvido a unidade concedente, em data estabelecida pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, ou até o dia 31/12/2010.

Art. 3º - O monitoramento da execução orçamentária e financeira e a do Plano de Aplicação, cujo objeto é manter a infraestrutura de comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, para as Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação - MEC, será realizado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente, ambas do Ministério da Educação.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais da Unidade Gestora Nº 240101/00001 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - SPOA/MCT, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA
ROCHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Nº 23113.007631/09-16/Departamento de Enfermagem/CCBS; resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 2.378, de 20/10/2009, publicada no D.O.U em 22/10/2009, seção 1, página 27.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 2.209, de 28/09/2009, publicada no D.O.U em 29/09/2009, seção 1, página 31, onde se lê: Eliana Ofélia Lapa Rodrigues, leia-se: Eliana Ofélia Llapa Rodriguez, ficando os demais termos ratificados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

No anexo da Portaria Nº 882, de 16.09.2009, publicada no DOU em 17.09.2009, pag. 17, Seção 1, onde se lê:

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS CENTRO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	02	0829730 a 0839731
------------------	----	----	-------------------

Leia-se:

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS CENTRO

PSICÓLOGO - ÁREA	NS	02	0829730 a 0829731
------------------	----	----	-------------------

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ**

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 231 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, para o Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, para as áreas e cargos, abaixo escritos, da forma como segue:

1. Direito Civil e Direito Processual Civil: Habilitando e classificando para nomeação ao cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Tempo Parcial - TP-20 horas, os candidatos Sebastião Patrício Mendes da Costa (1º colocado) e Christianne Matos de Paiva (2º colocada).

2. Direito Financeiro, Direito Tributário e Direito Administrativo: Habilitando e classificando para nomeação ao cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Tempo Parcial - TP-20 horas, os candidatos DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA (1º colocado) e MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES (2º colocado).

3. Teoria do Direito e Direito Romano: Habilitando e classificando para nomeação ao cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicação - DE, os candidatos MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA (1ª colocada) e ANTÔNIO AÉCIO BANDEIRA DA SILVA (2º colocado).

4. Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Internacional: Habilitando e classificando para nomeação ao cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Tempo Parcial - TP-20 horas, os candidatos REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO (1ª colocada) e ANA PAULA ROCHA DO BOMFIM (2ª colocada).

5. Direito Penal e Processual Penal: Habilitando e classificando para nomeação ao cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Tempo Parcial - TP-20 horas, o candidato NESTOR ALCEBIADES MENDES XIMENES, (considerando a Normativa Interministerial MEC/MP Nº . 022, de 30/04/07, alterada pela Portaria MEC/MP nº. 224 de 23/07/07, Nota Técnica nº. 01/2007/DESDE/SE-SU/MEC de 03/08/07 do Ministério da Educação, Normativa Interministerial MEC/MP nº. 8 de 26/08/2008 e Decreto nº. 6.944, de 21.08.2009; a Resolução Nº . 039/08 - CONSUN, de 11.09.2008; o Edital 23/2009 - UFPI, de 24.09.2009, publicado no D.O.U. de 25.09.2009; o Processo nº. 23111.002589/10-53).

Nº 241 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas, para o provimento de cargos da categoria funcional de Técnico-Administrativo em Educação, para os colégios e cargos abaixo descritos, da forma como segue:

COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS: Analista de Tecnologia da Informação - Habilitando os candidatos MAURICIO RIBEIRO SENA e BRUNO LEAL DE MORAES BRITO, e classificando para nomeação o primeiro habilitado.

COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA: Pedagogo - Habilitando as candidatas MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA e ADRIANA AURY SILVA LIMA, e classificando para nomeação a primeira habilitada. (considerando as portarias nº. 286/08 - MPOG, publicada no D.O.U. de 03.09.2008; e nº. 1.226/08 - MEC, publicada no D.O.U. de 07.10.2008; o Edital nº. 12/2009 - DRH/UFPI, publicado no D.O.U. de 27.04.2009; a Reabertura do Edital nº. 12/2009 - DRH-UFPI, publicada no D.O.U. de 16.12.2009; o Processo nº. 23111.003203/2010-60).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA**

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CARIACICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG/Nº 01/2010, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Informática - 20 Horas - Campus Cariacica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00008	LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO	68,0	1º
00002	WELLISNEY SIDNEY MLLANESE GOMES	59,8	2º

LODOVICO ORTLIEB FARIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23172.000100/2010-40, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 25/02/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a que se refere o Edital de Homologação Nº 11, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Fixa o limite global anual, para o exercício de 2010, das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2010, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de fevereiro de 2010

PROCESSO nº: 19406.000491/2007-39
INTERESSADO: Município de Santa Maria
ASSUNTO: Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Santa Maria, RS, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 13.950.000,00 (treze milhões e novecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Desenvolvimento Sustentável para a Região de Santa Maria".